



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista as justificativas do ofício 010/2018-ADM, as considerações do Parecer Jurídico e os diversos documentos acostados ao processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018/; PROCESSO Nº 025/2018 e AUTORIZO a contratação direta da empresa **MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME**, objetivando Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, na elaboração da lei de diretrizes orçamentária - LDO, acompanhada dos anexos de metas fiscais e metodologia de cálculo, para o exercício de 2019, quais sejam: Metas anuais; Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores – Valores a preços Correntes; Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores. Valores a preços Constantes; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos; Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; Riscos Fiscais e Providências; Projeção das Receitas para o Exercício de previsões para 2019; Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Despesas; Resultado Primário; Resultado Nominal e Montante de Dívida Pública, com valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), por atender aos requisitos legais de dispensa de licitação, que deverão ser pagos pelo período de 12 (Doze) Meses sendo R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) a cada dois meses.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor da locação é compatível com o praticado no mercado, conforme a avaliação realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

OURILÂNDIA DO NORTE, 14 de Março de 2017.

---

**Romildo Veloso e Silva**  
Prefeito Municipal

---